

PORTARIA Nº 139/2019

Dispõe sobre a convocação do servidor que especifica, para realização de serviços extraordinários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMOES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços administrativos de caráter transitório.

CONSIDERANDO que os servidores ocupantes de cargos de natureza administrativa nas Secretarias Municipais, possuem carga horária de serviço semanal equivalente à 30 (trinta) horas/semana, as quais são laboradas em caráter ininterrupto;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o servidor abaixo identificado, para realização de serviço extraordinário de caráter administrativo junto ao Gabinete do Prefeito Municipal:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO
01	JOAO GUTEMBERG DE SOUSA E CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O servidor identificado no artigo anterior exercerá o serviço extraordinário no turno contrário ao que labora ordinariamente na quantidade de 02 (duas) horas extras por dia, durante todo mês de abril de 2019.

Art. 3º - Em razão do desempenho dos serviços de caráter extraordinário o mesmo será remunerado com acréscimo de adicional de horas extras trabalhadas, que será pago estritamente pelo prazo em que desempenhem o serviço extraordinário, nos termos do artigo 63, inciso II combinado com o artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões(PI), 27 de maio de 2019.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434